



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6017/2024

Data 07.10.2024

Súmula. Exonera Servidora em estágio probatório a pedido e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora em estágio probatório, Senhora **Ivanir dos Santos Moeses**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h, sob a matrícula funcional nº1585-7/1, aprovada através de Concurso Público nº001/2023 e nomeada pelo Decreto nº5773/2024.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de outubro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

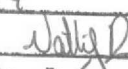
PUBLICADO EM

08 - outubro - 2024

Jornal AMP

Página 269

Edição 3127


Ass. Responsável